

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES, DECANO, (NO EXERCÍCIO DA PRSIDÊNCIA) REALIZOU-SE NO DIA 11 (ONZE) DE JUNHO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, MAURO ALENCAR DE BARROS, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE).

REGISTRO

DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA):

ABERTOS OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO, REGISTRO A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, QUE SE ENCONTRA NA COMARCA DE CARUARU PARA PRESIDIR A SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA 2ª TURMA JULGADORA DA CÂMARA REGIONAL.

ESSA CÂMARA REGIONAL FOI INSTALADA EXATAMENTE PARA INTERIORIZAR OS TRABALHOS JUDICIAIS DO 2º GRAU DO NOSSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. É ALGO PIONEIRO QUE VEM PERMITIR UMA AGILIZAÇÃO NOS PROCESSOS DAS REGIÕES DO SERTÃO E DO MÉDIO AGRESTE.

DE MODO QUE, EM FACE DESSE COMPROMISSO INSTITUCIONAL, O EMINENTE DES. PRESIDENTE JUSTIFICA A SUA AUSÊNCIA.

EXPEDIENTE

ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **Ofício nº 039-GJ/2015**, de 26 de maio de 2015 (Protocolo nº 54764/2015), do Exmº Sr. Dr. Sebastião de Siqueira Souza, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B.

Solicita autorização para ausentar-se do expediente forense, nos dias 18 e 19 de junho de 2015, a fim de participar do curso “Tutela Provisória: o Ontem, o Hoje e o Amanhã – Turma Recife”, a ser realizado na Escola Judicial, conforme comprovante de inscrição anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail** de 27 de maio de 2015 (Protocolo nº 54985/2015), do Exmº Sr. Dr. Damião Severiano de Sousa, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Requer** autorização para ausentar-se do expediente forense nos dias 18 e 19 de junho de 2015, para participar do curso “Tutela Antecipada: O ontem, o hoje e o amanhã”, a ser ministrado pela Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **E-mails** de 01 de junho de 2015 (Protocolos nºs 56417/2015 e 56667/2015), do Exmº Sr. Dr. Alfredo Hermes Barbosa A. Neto, Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Tendo em vista a necessidade de viajar no dia 02 de junho, para o interior do Estado, com retorno no dia 03/06/2015, a serviço da Corregedoria Regional do TRE-PE, **comunica** sua ausência aos referidos expedientes. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **E-mail** de 29 de maio de 2015 (Protocolo nº 56405/2015), do Exmº Sr. Dr. Marcelo Góes de Vasconcelos, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Quipapá. **Informa** sua ausência ao expediente forense no dia 29.05.2015, em razão de estar no “II Seminário do Programa Acolher”, na cidade de Caruaru, atendendo a convite realizado pela Coordenação da Infância e

Juventude dessa Corte. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Ofício nº 2015.0609.000342**, de 02 de junho de 2015 (Protocolo nº 56656/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Iasmina Rocha Vilaça Pinto, Juíza de Direito da 7^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Requer** autorização para participar do curso “Tutela Provisória: o Ontem, o Hoje e o Amanhã – Turma Recife”, promovido pela Escola Judicial do TJPE, que se realizará nos dias 18 e 19 de junho de 2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **E-mail** de 28 de maio de 2015 (Protocolo nº 55523/2015), do Exm^o Sr. Dr. Maurício Santos Gusmão Júnior, Juiz de Direito Substituto da 2^a Vara Criminal da Comarca de Garanhuns em exercício Cumulativo na Vara Regional da Infância e Juventude da 10^a Circunscrição. **Informa** que no dia 29 de maio de 2015, estará na cidade de Caruaru-PE, a fim de participar do “II Seminário Regional do Programa Acolher”, promovido pela Coordenadoria da Infância e da Juventude. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **E-mail** de 27 de maio de 2015 (Protocolo nº 54289/2015), do Exm^o Sr. Dr. Alfredo Hermes Barbosa A. Neto, Juiz de Direito da 12^a Vara Criminal da Comarca da Capital. **Comunica** sua ausência ao expediente forense nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2015, a fim de realizar viagem que fará pela Corregedoria Regional do TRE-PE a Cartórios Eleitorais do interior do Estado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **E-mail** de 05 de junho de 2015 (Protoco nº 57786/2015), do Exm^o Sr. Dr. Júlio Olney Tenório de Godoi, Juiz de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Carpina. **Solicita** autorização para se ausentar da Comarca nos dias 02 e 03 de julho de 2015, a fim de participar do curso “Da Sentença, Da Coisa Julgada e do Cumprimento da Sentença no Novo CPC”, oferecido pela Escola Judicial, na Cidade de Caruaru-PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **E-mail** de 05 de junho de 2015 (Protocolo nº 57948/2015), do Exmº Sr. Dr. Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho, Juiz de Direito do 15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **Comunica** sua ausência ao expediente forense no dia 17.06.2015, para participar de reunião da Associação dos Magistrados Brasileiros na Capital Federal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

10-) **E-mail** de 05 de junho de 2015 (Protocolo nº 58051/2015), da Exmª Srª Drª Dulceana Maciel de Oliveira, Juíza de Direito da Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Olinda. **Requer** autorização para participar do Curso de Aperfeiçoamento, oferecido pela Escola Judicial do TJPE, sobre “Tutela Provisória: o Ontem, o Hoje e o Amanhã”, que se realizará entre os dias 18 e 19 de junho de 2015, em Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

11-) **Ofício nº 68/2015-JE**, de 08 de junho de 2015 (Protocolo nº 58363/2015), da Exmª Srª Drª Luciene Roberia Pontes de Lima, Juíza de Direito do I Juizado Especial Cível da Comarca de Camaragibe. **Comunica** sua ausência ao expediente forense nos dias 18 e 19 de junho de 2015, para participar do curso “Tutela Provisória: o Ontem, o Hoje e o Amanhã” – Turma Recife, que será realizado junto à Escola Judicial do TJPE em Recife-PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

12-) **E-mail** de 08 de junho de 2015 (Protocolo nº 58975/2015), da Exmª Srª Drª Helena Cristina Madi de Medeiros, Juíza de Direito do II Juizado Especial Cível da Comarca de Paulista. **Comunica** sua ausência ao expediente forense nos dias 18 e 19 de junho de 2015, para participar do curso “Tutela Provisória” – Turma Recife, promovido pela Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

13-) **E-mail** de 10 de junho de 2015 (Protocolo nº 59568/2015), da Exmª Srª Drª Aldileide Paes Miranda Galindo, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Lourenço da Mata. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense nos dias 18 e 19 de junho de 2015, em razão de sua participação no Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados: “Tutela Provisória” –

Turma Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

14-) **E-mail** de 09 de junho de 2015 (Protocolo nº 59285/2015), do Exmº Sr. Dr. Rafael Cavalcanti Lemos, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Comunica** sua ausência da Comarca nos dias 18 e 19 de junho de 2015, a fim de participar, no auditório da Escola Judicial do TJPE, do curso “Tutela Provisória” – Turma Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

15-) **Ofício nº 24/2015 – GAB**, de 08 de junho de 2015 (Protocolo nº 59127/2015), da Exmª Srª Drª Ana Cecília Toscano Vieira Pinto, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Igarassu. **Requer** autorização para ausentar-se da Comarca no dia 12 de junho de 2015, para participar do curso “Constelação na Justiça Restaurativa: um olhar sistêmico para ofensores e vítimas” a ser ministrado pelo Juiz de Direito Sami Storch, no Centro Integrado da Criança e do Adolescente (CICA), em Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

16-) **E-mail** de 09 de junho de 2015 (Protocolo nº 59143/2015), da Exmª Srª Drª Laura Amélia Moreira Brennand Simões, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista. **Requer** autorização para ausentar-se do expediente forense, em virtude da participação no curso “Da tutela antecipada: o Ontem, o Hoje e o Amanhã”, a ser realizado nos dias 18 e 19 de junho, na cidade do Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24
DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **E-mail** de 28 de maio de 2015 (Protocolo nº 56392/2015), do Exmº Sr. Dr. Rommel Silva Patriota, Juiz de Direito do JEC da Comarca de Limoeiro. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **E-mail** de 03 de junho de 2015 (Protocolo nº 57078/2015), do Exmº Sr. Dr. Hugo Vinícius Castro Jiménez, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **E-mail** de 02 de Junho de 2015 (Protocolo nº 56787/2015), da Exmª Srª Drª Ana Maria da Silva, Juíza de Direito 3ª Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, determinando-se o seu arquivamento”**.

4-) **Ofício s/n**, de 02 de junho de 2015 (Protocolo nº 57425/2015), do Exmº Sr. Dr. Júlio Cezar Santos da Silva, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital – Sessão B. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº Sr. Des. Presidente do TJPE, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE
2009.**

1-) **Ofício nº 074/2015**, de 28 de maio de 2015 (Protocolo nº 54976/2015), do Exmº Sr. Dr. Hugo Vinícius Castro Jiménez, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando o seu arquivamento”**.

2-) **E-mail** de 29 de maio de 2015 (Protocolo nº 56402/2015), da Exmª Srª Drª Natália Assis de Melo Pérez, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Abreu e Lima. Informa sua ausência ao expediente forense do dia 22/05/2015, por motivo de saúde, conforme atestado anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **E-mail** de 28 de maio de 2015 (Protocolo nº 56392/2015), do Exmº Sr. Dr. Rommel Silva Patriota, Juiz de Direito do JEC da Comarca de Limoeiro. Informa sua ausência ao expediente forense, no dia 28 de maio de 2015, por motivo de saúde, conforme atestado médico, anexo. **“Decidiu o Conselho, à**

unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

4-) **E-mail** de 08 de junho de 2015 (Protocolo nº 58355/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Christiana Brito Caribé da Costa Pinto, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha atestado médico com relação à ausência já deferida por esse Conselho. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando o seu arquivamento”.**

5-) **E-mail** de 29 de maio de 2015 (Protocolo nº 55589/2015), do Exm^o Sr. Dr. Márcio Bastos Sá Barreto, Juiz de Direito da 2^a Vara Cível da Comarca de Garanhuns. Comunica o falecimento de sua genitora, ocorrido no último dia 24/05/2015, motivo pelo qual esteve ausente no período de 25 a 29/05/2015 (Certidão de óbito anexa). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO:
IMPEDIMENTO

1-) **Expediente nº 2015.0713.001250**, de 20 de maio de 2015 (Protocolo nº 54412/2015), do Exm^o Sr. Dr. Edinaldo Aureliano de Lacerda, Juiz de Direito da 4^a Vara Cível da Comarca de Caruaru. Comunica que, nos termos do Art. 134, inc. I, do Código de Processo Civil, averbou impedimento nos autos da Ação de Indenização por Danos Morais e Restituição, Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

2-) **Ofício nº 454/2015-2º JECRIM da Capital**, de 25 de maio de 2015 (Protocolo nº 56193/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Maria Margarida de Souza Fonseca, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital. Comunica que averbou impedimento para o exercício da função jurisdicional nos autos do Processo nº ..., nos termos do inciso IV do art. 252 do Código de Processo Penal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

3-) **Ofício nº 46/2015-GAB-ARSMLE**, de 25 de maio de 2015 (Protocolo nº 57400/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Tacaimbó. Requer averbação de impedimento declarado nos

autos do Processo nº ..., cópia anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

4-) **Ofício nº 2015.0085.001285**, de 25 de maio de 2015 (Protocolo nº 57282/2015), do Exmº Sr. Dr. Clélio Farias Guerra, Juiz de Direito da Comarca de Camocim de São Félix. Informa que procedeu Averbação de Impedimento, nos autos do Processo nº ..., remetendo os autos ao Substituto Automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

5-) **Ofício nº 2015.0882.001211**, de 14 de maio de 2015 (Protocolo nº 48878/2015), da Exmª Srª Drª Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza de Direito substituta em exercício cumulativo na Comarca de São Caetano. Informa que averbou impedimento, para processar e julgar os autos do Processo nº ..., nos termos do art. 134, IV, do CPC, conforme Decisão anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

6-) **Ofício nº 47/2015-GAB.ARSMLF**, de 01 de junho de 2015 (Protocolo nº 59747/2015), da Exmª Srª Drª Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Tacaimbó. Requer averbação de impedimento declarado nos autos do Processo nº ..., cópia anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Expediente** de 05 de junho de 2015 (Protocolo nº 57740/2015), do Exmº Sr. Dr. Júlio Olney Tenório de Godoy, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Carpina. **Comunica** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para julgar os autos do Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 2015.0264.1520 – 3ª V.F.R.C.**, de 22 de maio de 2015 (Protocolo nº 58405/2015), da Exmª Srª Drª Lara Correa Gambôa da Silva, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda. **Informa** que, por motivo de foro íntimo, nos termos do art. 135, parágrafo único do CPC, averbou suspeição nos autos do Processo nº ..., conforme cópia do despacho em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade,**

tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.

3-) **Ofício nº 2015.0264.1521 – 3ª V.F.R.C.**, de 22 de maio de 2015 (Protocolo nº 57969/2015), da Exmª Srª Drª Lara Correa Gambôa da Silva, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda. **Informa** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição, nos termos do art. 135, parágrafo único do CPC, nos autos do Processo nº **...**, conforme cópia do despacho em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **Ofícios nºs 2015.0223.001349, 2015.0223.001350, 2015.0223.001351, 2015.0223.001352, 2015.0223.001353, 2015.0223.001354, 2015.0223.001355, 2015.0223.001356, 2015.0223.001357, 2015.0223.1358 e 2015.0223.001359,** de 21 de maio de 2015 (Protocolos nºs 58527/2015, 58562/2015, 58597/2015, 58508/2015, 58499/2015, 58523/2015, 58581/2015, 58576/2015, 58533/2015, 58546/2015 e 58551/2015), da Exmª Srª Drª Larissa da Costa Barreto, Juíza de Direito Substituta em exercício na Comarca de Flores. **Comunica** que averbou suspeição, motivada por foro íntimo, para atuar nos autos dos Processos nºs **..., ..., ..., ..., ..., ..., ..., ..., ...** e **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento das comunicações, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **Ofícios nºs 2015.0223.001083 e 2015.0223.001084,** de 06 de maio de 2015 (Protocolos nºs 58567/2015 e 58572/2015), da Exmª Srª Drª Larissa da Costa Barreto, Juíza de Direito Substituta em exercício na Comarca de Flores. **Comunica** que averbou suspeição, motivada por foro íntimo, para atuar nos autos dos Processos nºs **...** e **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento das comunicações, anotando-se no banco de dados”.**

6-) **Ofício nº 2015.0668.000390 21ª Vara Cível – Seção A,** de 09 de junho de 2015 (Protocolo nº 59046/2015), do Exmº Sr. Dr. Nehemias de Moura Tenório, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Comunica** que, averbou suspeição, nos termos do art. 135 do CPC, para jurisdicionar, nos autos do Processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

7-) **Ofício nº 2014.0846.001440,** de 1º de junho de 2015 (Protocolo nº 58727/2015), do Exmº Dr. Carlos Neves da Franca

Neto Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Toritama. **Comunica** que averbou suspeição para atuar nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **Ofício nº 017/2015**, de 06 de maio de 2015 (Protocolo nº 59165/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Alexandra Loose, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Triunfo. **Comunica** que declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício nº 68/2015-manhã**, de 08 de maio de 2015 (Protocolo nº 53424/2015), do Exm^o Sr. Dr. Arnóbio Amorim Araújo Júnior, Juiz de Direito da Central de Execuções Cíveis dos Juizados Especiais. Informa acerca da liberação de Alvará no valor de R\$..., nos termos do despacho de fls. 258, referente ao Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nº 05/2011-CM, de 15.11.2011, e nº 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”**.

2-) **Ofício nº 72/2015-manhã**, de 20 de maio de 2015 (Protocolo nº 51545/2015), do Exm^o Sr. Dr. Arnóbio Amorim Araújo Júnior, Juiz de Direito da Central de Execuções Cíveis dos Juizados Especiais. Informa acerca da liberação de Alvará no valor de R\$..., nos termos da sentença de Embargos à Execução de fls. 96-103, referente ao Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nº 05/2011-CM, de 15.11.2011, e nº 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”**.

3-) **Ofício nº 2015.0041.001146**, de 14 de maio de 2015 (Protocolo nº 54029/2015), do Exm^o Sr. Dr. Raynes Viana de Vasconcelos, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Moreilândia. Comunica que as audiências, referente aos processos nºs ... e ..., foram realizadas sem a presença do Membro do Ministério Público, apesar de devidamente intimado, conforme teor do ofício nº 028/2015/PJ/MOREILÂNDIA. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas**

competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

4-) **Ofício nº 2015.0041.001102**, de 11 de maio de 2015 (Protocolo nº 54040/2015), do Exmº Sr. Dr. Raynes Viana de Vasconcelos, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Moreilândia. Comunica a não realização da Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri designada para o dia 15/04/2015, referente ao Processo nº ..., conforme documentos de fls. 282, 301, 309/2010, 311 e 312, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis. (Ausência do advogado).

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seccional de Pernambuco, para as providências cabíveis”.

5-) **Ofício nº 2014.0841.001643**, de 12 de maio de 2015 (Protocolo nº 56015/2015), do Exmº Sr. Dr. Luiz Mário Miranda, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Abreu e Lima. Comunica que a Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 08.05.2015, não foi realizada, em face da ausência do Advogado do Acusado. (Processo nº ...). (Meta 04 ENASP/CNJ). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seccional de Pernambuco, para as providências cabíveis”.**

6-) **Ofício nº 2014.0841.001758**, de 20 de maio de 2015 (Protocolo nº 56108/2015), do Exmº Sr. Dr. Luiz Mário Miranda, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Abreu e Lima. Comunica que a Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 20.05.2015, não foi realizada, em face da ausência do Defensor Público, apesar de devidamente solicitado. Ressalta que, desde 14.04.2015, foi expedido ofício à Defensoria Pública, solicitando designação de dois Defensores para atuar na Sessão. Esclarece que se trata de Processo de réus presos, incluído na Meta 4 ENASP/CNJ. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

7-) **Ofício nº 18/2015-GAB**, de 01 de junho de 2015 (Protocolo nº 56410/2015), do Exmº Sr. Dr. Murilo Borges Koerich, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bezerros. Requer anotação em sua ficha funcional do curso “II Seminário Regional do Programa Acolher”, realizado no dia 29/05/2015, em Caruaru, conforme certificado de conclusão anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado”**.

8-) **Ofício nº ...**, de 01 de junho de 2015 (Protocolo nº .../2015), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Encaminha cópias da Decisão de fls. 263/264, bem como a declaração de suspeição do membro do Ministério Público, fls. 252/262, informando o motivo da não realização da Sessão de Julgamento perante aquele Tribunal do Júri designado para o dia ... (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”**.

9-) **Ofício nº 2015.0125.002811**, de 01 de junho de 2015 (Protocolo nº 56843/2015), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa que a Sessão do Júri marcada para o dia 27 de maio de 2015, às 9h, deixou de ser realizada devido à ausência das partes: Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida, ao Governador do Estado e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

10-) **Ofício nº 2015.0125.002805**, de 28 de maio de 2015 (Protocolo nº 56651/2015), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica, a fim de que se proceda com as devidas providências, que a audiência de instrução e julgamento aprazada para o dia 27/05/2015, às 15h, não foi realizada, em virtude da ausência de membro da Defensoria Pública. (Processo

nº ...). “O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: **Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição**”.

11-) **E-mail** de 02 de junho de 2015 (Protocolo nº 56871/2015), do Exmº Sr. Dr. Elder Cruz de Souza, Juiz de Direito Substituto em exercício nas Comarcas de Lagoa Grande e Santa Maria da Boa Vista. Solicita orientação acerca da obrigatoriedade das Prefeituras Municipais desenvolverem os laudos de estudos sociais necessários ao trâmite de demandas relacionadas à Infância e Juventude, o que geralmente é feito mediante trabalho da equipe de apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tal dúvida, deriva da constatação de que há, na Comarca de Lagoa Grande/PE, resistência por parte dos servidores municipais na realização de tais estudos sob a alegação de serem os mesmos de atribuição do Poder Judiciário, mediante equipe multidisciplinar própria do TJPE. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Coordenador Estadual da Infância e Juventude (CIJ) do TJPE, Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**”.

12-) **Ofício nº 2015.0695.000360**, de 25 de maio de 2015 (Protocolo nº 56706/2015), do Exmº Sr. Dr. Rafael Cavalcanti Lemos, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Informa que em virtude da decisão interlocutória proferida em 18 de maio de 2015, nos autos do Processo nº ..., foi autorizado o levantamento da quantia R\$..., referente ao levantamento de 80% do valor pago a título de indenização por desapropriação de imóvel urbano. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nº 05/2011-CM, de 15.11.2011, e nº 01/2012-CGJ, de 10.01.2012**”.

13-) **E-mail's** de 25 de maio de 2015 (Protocolos nºs 53313/2015 e 58387/2015), do Exmº Sr. Dr. Rafael Souza Cardozo, Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara Cível e em Exercício Cumulativo na 1ª Vara da Comarca de Gravatá. Encaminha cópia do Certificado de conclusão do curso “Gestão Cartorária II/2014”, realizado pela Escola Nacional da Magistratura Ministro Sávio de

Figueirêdo – ENFAM, com carga horária de 40 horas. Pugna por anotação na sua ficha funcional, bem como a sua utilização para aferição de promoções e remoções por merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

14-) **Ofício nº 2015.0609.000338**, de 01 de junho de 2015 (Protocolos nºs 57812/2015 e 57622/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Iasmina Rocha Vilaça Pinto, Juíza de Direito da 7^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. Informa que o Processo nº ..., cujo objetivo era busca e apreensão do veículo, foi extinto sem resolução de mérito, com preclusão em 23/12/2014. Informa, ainda, que verificou junto ao sistema Renajud, a existência de duas restrições ao veículo objeto dos autos, uma realizada por aquele Juízo e outra inserida pela 13^a Vara do Trabalho do Recife. Informa, ter efetuado a exclusão da referida restrição feita por aquele Juízo em 24/05/2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

15-) **Ofício nº 32/2015 DF**, de 08 de junho de 2015 (Protocolo nº 58368/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Camaragibe. Encaminha a Portaria nº 01/2015, que trata do Feriado Municipal do dia 10/06/2015 na Comarca de Camaragibe. Anexa a cópia da Lei Municipal nº 159/03, do Exm^o Sr. Prefeito daquela Cidade de Camaragibe. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento do presente expediente à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) e à Secretaria Judiciária (SEJU) do TJPE, para as devidas providências.”**

Recife, 11 de junho de 2015.

Bela. Maria das Graças de Paiva Belo
Secretária em exercício

OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJe DO DIA 01 DE JULHO DE 2015.

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 09 (NOVE) DE JULHO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, MAURO ALENCAR DE BARROS E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.

EXPEDIENTE

**ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **Ofício nº 186/2015-DG**, de 03 de julho de 2015 (Protocolo nº 067354/2015), do Exmº Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Diretor Geral da Escola Judicial do TJPE. Em face da necessidade de tratar de tema do interesse da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, na condição de Diretor Geral do referido Órgão, **comunica** que estará ausente no período de 22 a 24 de julho do corrente ano, **sem qualquer ônus para o TJPE**. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente a Secretaria Judiciária – SEJU – do TJPE, para as devidas providências.”

2-) **E-mail**, de 02 de julho de 2015 (Protocolo nº 67098/2015), do Exmº Sr. Dr. Elder Cruz de Souza, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Santa Maria da Boa Vista. **Comunica** que esteve ausente das suas funções judicantes no dia 1º de julho do corrente

ano, para participar da Reunião da Comissão Nacional de Combate a Violência no Campo, ocorrida na cidade de Petrolina/PE, cujo objeto central tratou das demandas agrárias em processo sob a sua jurisdição. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **E-mail**, de 1º de julho de 2015 (Protocolo nº 67233/2015), do Exmº Sr. Dr. Ailton Alfredo de Souza, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Requer** autorização para ausentar-se da Comarca no dia 02/07/2015, para proferir palestra a partir das 11h, na cidade de João Pessoa-PB, **sem qualquer ônus para o TJPE**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem qualquer ônus para o TJPE, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 23/2015-GAB-HGS**, de 03 de julho de 2015 (Protocolo nº 67347/2015), do Exmº Sr. Dr. Hailton Gonçalves da Silva, Juiz de Direito da Comarca de João Alfredo. **Comunica** que no dia 10 de julho do ano em curso, estará recebendo o Título de Cidadão de Bom Jardim/PE, em sessão do Poder Legislativo Municipal que acontecerá às 15 horas, no Centro Educacional e Cultural Professora Marineide Braz, no centro de Bom Jardim (Resolução anexa). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **E-mail**, de 07 de julho de 2015 (Protocolo nº 68269/2015), da Exmª Srª Drª Alexandra Loose, Juíza Substituta da Vara Única da Comarca de Triunfo. **Comunica** que, no dia 19 do mês passado, participou do Seminário Regional do Programa Acolher, na Comarca de Serra Talhada. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **E-mail**, de 08 de julho de 2015 (Protocolos nºs 68771/2015 e 68784/2015), do Exmº Sr. Dr. Carlos Eugênio de Castro Montenegro, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Água Preta. **Informa** que estará presente no Curso “Tribunal do Júri – Turma Garanhuns”, nos dias 9 e 10 de julho do corrente ano. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **E-mail**, de 09 de julho de 2015 (Protocolo nº 69251/2015), do Exmº Sr. Dr. Marcos Garcez Menezes Júnior, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiana. **Requer** autorização para ausentar-se da Comarca a fim de atender à convocação do Exmº Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça para a reunião com a Exmª Srª Ministra Fátima Nancy Andrichi, que se realizará no dia 20 de julho do corrente ano, às 9h, no auditório do Fórum Rodolfo Aureliano, em Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24
DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **E-mail**, de 19 de junho de 2015 (Protocolo nº 64683/2015), do Exmº Sr. Dr. Paulo Romero de Sá Araújo, Juiz de Direito da 7ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **Ofício nº 52/2015-GAB-ARSMLF**, de 12 de junho de 2015 (Protocolo nº 65973/2015), da Exmª Srª Drª Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Tacaimbó. Requer averbação de impedimento declarado nos autos do Processo nº ..., cuja cópia do despacho segue em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

2-) **Ofício nº 50/2015-GAB-ARSMLF**, de 12 de junho de 2015 (Protocolo nº 65965/2015), da Exmª Srª Drª Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Tacaimbó. Requer averbação de impedimento declarado nos autos do Processo nº ..., cuja cópia do despacho segue em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

3-) **Ofício nº 51/2015-GAB-ARSMLF**, de 06 de junho de 2015 (Protocolo nº 65972/2015), da Exmª Srª Drª Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Tacaimbó. Requer averbação de impedimento declarado nos autos do Processo nº ..., cuja cópia do despacho segue em anexo.

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.

4-) **E-mail**, de 08 de julho de 2015 (Protocolo nº 69218/2015), do Exmº Sr. Dr. Cláudio Malta de Sá Barretto Sampaio, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. Informa que reconhece o seu impedimento para funcionar no Processo nº ..., nos termos do art. 134 do CPC. Informa ainda que já determinou que fosse encaminhado o processo ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício S/Nº**, de 15 de junho de 2015 (Protocolo nº 66284/2015), do Exmº Sr. Dr. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Comunica** que, por motivo de foro íntimo, com fulcro no art. 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, averbou suspeição para presidir os autos da Ação Ordinária – PJE nº Informa que determinou a remessa dos referidos autos ao MM. Juiz de Direito da 25ª Vara Cível - Seção A, na qualidade de substituto legal, para processar e julgar o presente feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 0137/2015**, de 16 de junho de 2015 (Protocolos nºs 68292/2015 e 65918/2015), do Exmº Sr. Dr. Tito Lívio Araújo Monteiro, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **Comunica** que declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, nos termos do art. 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, nos autos da Ação tombada sob o nº ..., em tramitação naquele Juízo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **Ofício nº 0133/2015**, de 16 de junho de 2015 (Protocolos nºs 68294/2015 e 65932/2015), do Exmº Sr. Dr. Tito Lívio Araújo Monteiro, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **Comunica** que declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, nos termos do art. 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, nos autos da Ação tombada sob o nº ..., em tramitação naquele Juízo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar**

conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício nº 2015.0704.00375**, de 02 de julho de 2015 (Protocolos nºs 67107/2015, 66343/2015 e 66339/2015), do Exmº Sr. Dr. José Tadeu dos Passos e Silva, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Caruaru. Encaminha a Portaria nº 32/2015, retificando a Portaria nº 84/2014, a fim de ser referendado por este ilustre Conselho, para as providências devidas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e homologar a Portaria nº 32/2015, do Diretor do Foro da Comarca de Caruaru.”**

2-) **Ofício nº 2015.0933.002061-GAB**, de 02 de julho de 2015 (Protocolo nº 67163/2015), do Exmº Sr. Dr. Antônio Carlos dos Santos, Juiz de Direito em exercício cumulativo na Comarca de São José da Coroa Grande. Em resposta ao Ofício Circular nº 003/2015-CM, informa que já foram tomadas as medidas necessárias para o cumprimento do referido ofício. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

3-) **Ofício nº 009/2015**, de 21 de maio de 2015 (Protocolo nº 55637/2015), do Exmº Sr. Dr. Renato Dibacht Inácio de Oliveira, Juiz Substituto da Comarca de Ibirajuba. Informa sua participação no “Curso de Formação Inicial de Magistrados”, realizado por intermédio da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, conforme documentação anexa. Requer que tais dados sejam anotados em seus assentamentos funcionais. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado”.**

4-) **Ofício nº 008/2015**, de 21 de maio de 2015 (Protocolo nº 55639/2015), do Exmº Sr. Dr. Renato Dibacht Inácio de Oliveira, Juiz Substituto da Comarca de Ibirajuba. Informa sua participação no “Curso de Formação Inicial”, com carga horária de 30h, referente ao “Módulo Nacional IV 2014”, realizado por intermédio da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), conforme documentação anexa. Requer que tais dados sejam anotados em seus assentamentos funcionais. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado”.**

5-) **Ofício nº 30/2015-manhã**, de 12 de maio de 2015 (Protocolo nº 65735/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Fábيا Amaral de Oliveira Mello, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Comunica a situação de 15 (quinze) processos após decisão do Conflito Negativo (Atípico) de Competência suscitado pela magistrada relativamente a outros 11 (onze) processos (paradigmas). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça.”**

6-) **Ofício nº 152/2014-manhã**, de 12 de maio de 2015 (Protocolo nº 65738/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Fábيا Amaral de Oliveira Mello, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Comunica a situação de 09 (nove) processos após decisão do Conflito Negativo (Atípico) de Competência suscitado pela magistrada relativamente a outros 11 (onze) processos (paradigmas). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça.”**

7-) **Ofício nº 64/2015-manhã**, de 15 de junho de 2015 (Protocolo nº 65746/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Fábيا Amaral de Oliveira Mello, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Comunica a situação de 02 (dois) processos após decisão do Conflito Negativo (Atípico) de Competência suscitado pela magistrada relativamente a outros 11 (onze) processos (paradigmas). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça.”**

8-) **Of. nº 031/2015-JECRC Gabinete do Juiz (CÓPIA)**, de 03 de julho de 2015 (Protocolo nº 67637/2015), do Exm^o Sr. Dr. Evaní E. Barros, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca dos Palmares e em exercício cumulativo na 3ª Vara Cível e no I Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca dos Palmares. Comunica que está em exercício cumulativo no I JECRC da Comarca dos Palmares e, ratificando os termos do Ofício nº 05/2015-Gab-sfbmc, de 13.03.2015, do Juiz Titular do I JECRC, SOLICITA que sejam adotadas as providências necessárias e imediatas para a lotação de servidores para complementarem o quadro da referida Unidade Judiciária, sob pena de continuarem as reclamações referentes ao assunto. **“Decidiu o Conselho à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente**

expediente à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça, para exame da matéria.”

9-) **Expediente nº 2015.0555.000487-2ª VJ.**, de 28 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 013028/2015), do Exmº Sr. Dr. José Faustino Macedo de Souza Ferreira, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha a relação complementar dos servidores que participaram do Mutirão da 2ª Vara do Júri de Jaboatão dos Guararapes que não constaram das publicações nºs 198/2014 e 199/2014, de 27/10/2014 e 29/10/2014, respectivamente, conforme relatório anteriormente enviado. SOLICITA a inclusão dos nomes dos servidores que faltaram em uma nova publicação para que também conste em suas fichas funcionais os respectivos elogios. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a anotação na ficha funcional dos servidores relacionados, encaminhando-se o presente expediente à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça, para as devidas providências.”**

10-) **Ofício nº 22/2015-GAB-HGS**, de 03 de julho de 2015 (Protocolo nº 67342/2015), do Exmº Sr. Dr. Hailton Gonçalves da Silva, Juiz de Direito da Comarca de João Alfredo. Comunica que, no dia 19 de junho do ano em curso, foi agraciado com a Medalha Marechal Teixeira Lott, na comemoração do 47º Aniversário da Chegada ao Brasil do 18º Contingente do Batalhão Suez. A solenidade aconteceu no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva – CPOR/Recife (Diploma anexo). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

11-) **Ofício nº 2015.0696.003069**, de 1º de julho de 2015 (Protocolo nº 66170/2015), da Exmª Srª Drª Valéria Maria de Lima Melo Estima, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha a pauta de sessões de julgamento da 1ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes, bem como, as cópias de dois ofícios (ainda não respondidos), datados de 22/06/2015 e 01/07/2015, remetidos à Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco, no sentido de solicitar a designação de Promotor(es) de Justiça para atuar naquela Unidade Judiciária, no período compreendido entre 1º até 26/07/2015, em substituição à Exmª Sr. Drª ..., que se encontra em gozo de férias no referido período. Ressalta que a comunicação é de extrema relevância haja vista estarem realizando sessões de julgamento diárias, prospectando atingir a META 4 – ENASP/CNJ. Salienta que comunica os fatos ao Conselho para ciência e intervenção. **“Decidiu o Conselho, à**

unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente à Procuradoria Geral de Justiça.”

12-) **Ofício nº 24/2015-GAB-HGS**, de 03 de julho de 2015 (Protocolo nº 67350/2015), do Exmº Sr. Dr. Hailton Gonçalves da Silva, Juiz de Direito da Comarca de João Alfredo. Requer anotação em sua ficha funcional do Curso “II Seminário Regional do Programa Acolher”, realizado no dia 29/05/2015, em Caruaru/PE, conforme certificado de conclusão em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado”.**

13-) **E-mail**, de 07 de julho de 2015 (Protocolo nº 68281/2015), do Exmº Sr. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho, Desembargador do TJPE. Solicita anotação nos seus registros funcionais dos seguintes cursos: 1 - Curso de Direito pela UNICAP (1996/1º); 2 – Curso de Preparação à Magistratura da Justiça Comum pela ESMAPE (1996 a 1997); 3 – Curso de Pós-Graduação em Direito Administrativo pela UFPE (2002/2003). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.”**

14-) **Ofício nº CGMP nº 1988/2015**, de 1º de julho de 2015 (Protocolo nº 67048/2015), do Exmº Sr. Dr. Renato da Silva Filho, Corregedor-Geral do Ministério Público de Pernambuco. Encaminha cópias de procedimentos internos instaurados no âmbito daquela Corregedoria Geral, em razão do recebimento do Ofício nº 3782/2014/CN-CNMP/GAB, o qual noticiava a ausência de Promotores de Justiça a sessões de julgamento do júri e a audiências, em diversas comarcas do Estado, bem como reclamações diversas em relação à ausência de Promotores de Justiça. Informa que, seguindo entendimento esposado pela Corregedoria Nacional do Ministério Público nos autos da Reclamação Disciplinar nº ..., não houve como se imputar responsabilidade a nenhum Promotor de Justiça em decorrência dos adiamentos dos aludidos julgamentos, haja vista que as ausências decorreram de falha administrativa institucional. Esclarece que, na tentativa de dirimir tal problema, aquele Órgão Correcional tem empreendido esforços no sentido de instar o Procurador-Geral de Justiça a designar Promotor de Justiça para atuar nas Promotorias de Justiça que se encontram vagas, o que nem sempre é possível em face dos claros existentes no quadro funcional do Ministério Público de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar**

o presente expediente ao Exmº Sr. Des. Mauro Alencar de Barros.”

15-) **Ofício nº 2015.0060.001657 – Gabinete do Magistrado**, de 06 de julho de 2015 (Protocolo nº 68666/2015), do Exmº Sr. Dr. Carlos Antônio Sobreira Lopes, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Cupira e em exercício cumulativo na Vara Única da Comarca de Panelas. Remete a Certidão de nº 2015.0060.001635, expedida pela serventia da Vara Única da Comarca de Panelas, informando acerca das condições precárias da referida Unidade Judiciária, para conhecimento e providências. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento de cópia do presente expediente à Diretoria de Infraestrutura (DIRIEST) e à Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA) do Tribunal de Justiça do Estado, para o devido exame e providências que se fizerem necessárias.”**

16-) **Ofício nº 036/2015**, de 12 de junho de 2015 (Protocolos nºs 057780/2015, 066407/2015 e 066405/2015), do Exmº Sr. Dr. José André Machado Barbosa Pinto, Juiz Supervisor da Escola Judicial do TJPE. Encaminha a relação dos Juízes Substitutos do Estado de Pernambuco considerados **aptos** no “Curso de Formação Inicial de Magistrados”, realizado no período de 1º de outubro de 2014 a 23 de janeiro de 2015, promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, credenciado pela ENFAM, através da Portaria nº 253, de 17 de dezembro de 2014, com carga horária total de 636,6 h/a, destinado aos candidatos aprovados em concurso público de prova e títulos para exercer o cargo de Juiz Substituto. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça.”**

17-) **Ofício nº 2015.0676.000323**, de 06 de julho de 2015 (Protocolo nº 68743/2015), da Exmª Srª Drª Maria Cristina Souza Leão de Castro, Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. Comunica, nos termos do Provimento nº 05/2011-CM, a determinação de expedição de Alvarás nos autos do Processo nº ... em favor das partes requerentes. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nº 05/2011-CM, de 15.11.2011, e nº 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”.**

18-) **Ofício nº 2015.0676.000322**, de 06 de julho de 2015 (Protocolo nº 68743/2015), da Exmª Srª Drª Maria Cristina Souza Leão de Castro, Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca

da Capital – Seção B. Comunica, nos termos do Provimento nº 05/2011-CM, a determinação de expedição de Alvará nos autos do Processo nº ... em favor da parte requerente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nº 05/2011-CM, de 15.11.2011, e nº 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”.**

19-) **Ofício nº 044/2015-DG**, de 02 de julho de 2015 (Protocolo nº 067559/2015), do Exmº Sr. Dr. José André Machado Barbosa Pinto, Juiz Supervisor da Escola Judicial do TJPE. Comunica, para os devidos fins e anotações necessárias, que o Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados “Tribunal do Júri: Aspectos Práticos”, ministrado pela Juíza Fernanda Moura de Carvalho, previsto para os dias 11 e 12 de junho de 2015, na Comarca de Garanhuns, foi adiado para os dias 09 e 10 de julho do corrente ano, em virtude da impossibilidade da docente para a data inicialmente marcada. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

20-) **E-mail**, de 08 de julho de 2015 (Protocolo nº 68785/2015), da Exmª Srª Drª Alexandra Loose, Juíza Substituta da Vara Única da Comarca de Triunfo. Comunica que, no dia 22 de junho do corrente ano, realizou inspeção nos 03 (três) ofícios extrajudiciais das cidades de Triunfo e Santa Cruz da Baixa Verde. Ressalta que, na ocasião, orientou os responsáveis pelos referidos Ofícios, a fim de melhorarem a prestação da atividade notarial e de registro. Comunica ainda que, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, inspecionou os mesmos Ofícios extrajudiciais acima referidos relativamente à implantação e às anotações do Livro Diário. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

Recife, 09 de julho de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJe DO DIA 15 DE JULHO DE 2015.